



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

Quarta Reunião ordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Infantil Criarte do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

1 ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE
2 EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
3 DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E
4 VINTE E UM (04/08/2021), ÀS OITO HORAS, POR MEIO REMOTO. A REUNIÃO FOI
5 PRESIDIDA PELA COORDENADORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, A
6 SERVIDORA TECNICO ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO **MARIA JOSÉ RASSELE**
7 **SOPRANI**, E CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE MEMBROS: **FERNANDA**
8 **DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTE TITULAR DOS DOCENTES DO CEI
9 CRIARTE, **LORRANA NEVES NOBRE**, REPRESENTANTE TITULAR DOS TÉCNICOS
10 ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE, **ANA CAROLINA GALVÃO**
11 **MARSIGLIA**, REPRESENTANTE TITULAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, **TÂNIA MARA**
12 **ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE
13 EDUCAÇÃO, **FERNANDA PEROZINI DAMM**, **KARINA NAOMI NORIMATSU** E **ROBERTA**
14 **BELIZÁRIO ALVES**, REPRESENTANTES DE PAIS E RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE.
15 Havendo *quorum* legal, a sessão foi realizada com a seguinte pauta: **Ponto I - Informes:**
16 A presidenta iniciou, dando boas-vindas a todos e atualizando aos conselheiros as
17 informações sobre a reforma do prédio do CEI Criarte, por meio de uma apresentação
18 com imagens de antes e depois das obras já concluídas, assim como ilustrando o
19 cenário atual. Em seguida, falou sobre medidas adotadas visando à preparação do setor
20 para o possível retorno às atividades presenciais. Dentre elas, citou a elaboração e o
21 encaminhamento ao Centro de Educação de um arquivo listando itens de proteção a
22 serem instalados no Criarte e aqueles a serem distribuídos aos servidores lotados na
23 unidade e às crianças. Maria José Rassele Soprani informou que, no dia 06 de agosto
24 de 2021, haverá uma reunião remota entre o Criarte e representantes do Comitê
25 Operativo Emergencial da Ufes – COE/Ufes e da Diretoria de Atenção à Saúde da Ufes
26 – DAS/Ufes para sanar dúvidas em relação ao Plano de Biossegurança, revisado e
27 atualizado por uma comissão específica formada por servidores do CEI Criarte, o qual
28 foi previamente enviado ao COE/Ufes que apontou algumas sugestões. Segundo a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

29 coordenadora do Criarte, essa reunião permitirá complementar as informações do
30 Plano de Biossegurança para sua publicação. Ainda como informe, a presidenta disse
31 que a servidora, ocupante do cargo de pedagoga no CEI Criarte, Flávia Amorim
32 Sperandio, solicitou concessão de carga horária de 20 horas semanais para concluir seu
33 curso de mestrado e que a permissão foi viabilizada pela realocação do servidor técnico
34 em assuntos educacionais, João Moreira Dutra Júnior, na coordenação pedagógica.
35 Respondendo ao questionamento da conselheira Ana Carolina Galvão Marsiglia, Maria
36 José Rassele Soprani disse que a previsão é que a nomeação da nova pedagoga para
37 atuar no contra turno do Criarte ocorra em dezembro/2021, pois a vaga enviada à Ufes
38 pelo Ministério da Educação, em troca da vaga de terapeuta ocupacional, apresenta
39 um código nunca antes ocupado e por isso só pode ser preenchido em janeiro de 2022,
40 após a convocação de candidato aprovado em concurso. Em seguida, a presidenta falou
41 sobre a aprovação do projeto PAEPE que angariou uma bolsa para contratação de um
42 estudante que auxiliará a professora de educação física nos encontros síncronos, uma
43 vez que, tais encontros não mais acontecerão em conjunto com a biblioteca do Criarte
44 devido ao encerramento do exercício provisório da professora Isabel Mallet, que
45 atuava como responsável pela biblioteca. Nesse sentido, Maria José Rassele Soprani
46 informou que submeteu à PROEX, juntamente com a servidora técnico administrativa,
47 Lorrana Neves Nobre, um projeto de extensão para ser desenvolvido na biblioteca do
49 Criarte, tendo sido o mesmo já foi aprovado. Segundo a coordenadora, o mesmo
50 projeto foi reinscrito no novo edital do PIBIX, da Pró-reitoria de Extensão da Ufes-
51 Proex/Ufes, com o objetivo de conseguir a contratação de dois bolsistas para viabilizar
52 a implementação no projeto na biblioteca. A representante titular dos técnicos
53 administrativos em educação do CEI Criarte no Conselho Deliberativo, Lorrana Neves
53 Nobre, disse que é importante o acompanhamento da publicação de editais de bolsas
55 para possibilitar seu oferecimento aos estudantes da Ufes, ao invés de o Criarte
56 oferecer vagas de estágio voluntário. Sobre os encaminhamentos em relação à
57 possibilidade de doação financeira dos responsáveis ao Criarte, enquanto a associação
58 de pais não é formalizada, a presidenta disse que o modelo enviado pela Pró-reitoria
59 de Administração da Ufes – Proad/Ufes é muito complexo, formulado para doações de
60 valores altos e que foi solicitado um modelo mais simplificado, tendo sido sugerido o
61 agendamento de reunião com servidores daquela Pró-reitoria para explicar que as
62 quantias das doações, recebidas pelo Criarte, são normalmente pequenas e que é
63 imperioso que as arrecadações sejam recebidas diretamente pelo Criarte. Em relação
64 à reunião entre a coordenação do Criarte, a direção do Centro de Educação e a Reitoria
65 da Ufes, cujo objetivo era a apresentação da proposta de planejamento e distribuição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

66 orçamentária, Maria José Rassele Soprani disse que foram apresentadas as planilhas
67 orçamentárias das unidades e que os recursos para cada centro são igualmente
68 distribuídos. A conselheira Ana Carolina Galvão Marsiglia advertiu que cabe ao Centro
69 de Educação pleitear à Administração Central uma parcela específica do recurso, por
70 ter em sua estrutura o Criarte, que tem particularidades diferenciadas de cursos do
71 ensino superior. Segundo a presidenta, a questão apontada será apresentada à direção
72 do Centro de Educação. Ainda sobre questões financeiras, a coordenadora do Criarte
73 disse que participou da reunião da comissão de planejamento e orçamento do Centro
74 de Educação para elaborar a planilha que lista materiais e gastos que deverão ser
75 incluídos na demanda do centro. Por não haver tempo hábil para consultar todos os
76 servidores lotados no Criarte, os quais em sua maioria se encontravam em férias,
77 segundo Maria José Rassele Soprani, foi elaborado um documento, baseado em uma
78 lista que se encontra no drive pedagógico da escola, a qual foi compartilhada
79 previamente com todos os servidores lotados no Criarte, bem como em outras listas
80 anteriores. A presidenta ressaltou, ainda, que os custos das obras de reforma que estão
81 acontecendo no prédio do Criarte, por corresponderem ao exercício de 2020, não
82 constam nesse pedido, que inclui, dentre outras demandas, a publicação de um livro
83 sobre o Criarte e a contratação de interpretes de libras para eventos que acontecerem
84 fora do horário normal de aulas. Devido às negociações entre a Associação Nacional
85 das Unidades Universitárias de Educação Infantil - Anuufei e representantes do MEC
86 para inclusão das entidades infantis federais no Conselho Nacional dos Dirigentes das
87 Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior - Condicap, de
88 acordo com a presidenta, foram solicitadas informações de gastos e recursos
89 financeiros do Criarte para que a unidade seja incluída na matriz orçamentária junto
90 com as demais escolas de educação infantil. Assim, continuou Maria José Rassele
91 Soprani, foi enviado o documento que atesta o fato de o CEI Criarte fazer parte da
estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo, contudo, salientou a presidenta,
para ser inserida na matriz orçamentária da Condicap, o primeiro requisito que uma
unidade deve atender é a universalização de suas vagas observando o disposto na
Portaria do Ministério da Educação nº. 959 de 27 de setembro de 2013. **Ponto II -
Universalização das vagas oferecidas pelo CEI Criarte:** Sobre a oferta de vagas pelo
Criarte, totalmente abertas a todas as crianças que se enquadrem na faixa etária da
educação infantil, sem que haja segmentação para dependentes de alunos, técnicos
administrativos em educação, docentes da Ufes e comunidade externa, a presidenta
salientou que a partir da Resolução do Ministério da Educação nº 01 de 10 e março de
2011, já estava prevista a obrigatoriedade de universalização de vagas pelas unidades



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

92 de educação infantil inseridas em instituições federais de ensino e que desconhecia as
93 implicações da inclusão do Criarte na matriz orçamentária do Condicap, bem como da
94 universalização de suas vagas, mas que se trata, inicialmente do cumprimento de
95 normas legais. A representante dos técnicos administrativos em educação, lotados no
96 Criarte, Lorrana Neves Nobre, manifestou seu posicionamento pela igualdade de
97 condição de acesso a todos e disse que, por vezes, dependendo do número de inscritos,
98 as vagas para servidores da Ufes estavam garantidas, ferindo a possibilidade de
99 igualdade de condições aos demais inscritos no sorteio pelos segmentos alunos da Ufes
100 e comunidade externa. Segundo a conselheira, em reunião institucional, as equipes de
101 servidores do Criarte se posicionaram a favor da universalização no oferecimento de
102 vagas. A representante dos pais e responsáveis por alunos do CEI Criarte, senhora
103 Roberta Belizário Alves, expressou seu entendimento pela igualdade de condições de
104 acesso, ou seja, que concorda que o Criarte deve se adequar às normas vigentes e
105 universalizar suas vagas. Comungando do mesmo pensamento, outra representante de
106 pais e responsáveis por alunos do Criarte, senhora Karina Naomi Norimatsu, disse que
107 também não conhece todas as implicações da universalização, mas que considera o
108 justo benefício a toda a comunidade. Por encaminhamento da conselheira Ana Carolina
109 Galvão Marsiglia, a presidenta colocou a matéria em votação, tendo o conselho
110 Deliberativo e Consultivo do CEI Criarte, decidido, por unanimidade, pela
111 universalização de vagas a serem oferecidas pelo CEI Criarte. A representante do
112 Centro de Educação, professora Ana Carolina Galvão Marsiglia disse que, com a
113 universalização, o reconhecimento do Criarte será fortalecido e a unidade passa a ter
114 maior protagonismo, colocando-o em uma posição mais favorável para que exista e
115 funcione com a excelência que é requerida. A representante dos docentes do CEI
116 Criarte, professora Fernanda de Araújo Binatti Chiote, disse que esse é assunto de
117 discussões antigas no Conselho Deliberativo e que muitos membros já haviam
118 salientado a necessidade de que se cumprissem as normas legais, corrigindo o que foi
119 determinado na institucionalização do Criarte, quando a comunidade externa passou a
120 ser um dos segmentos contemplados com vagas, ao invés de universalizá-las. Visando
121 esclarecer os motivos da segmentação das vagas do Criarte, Lorrana Neves Nobre disse
122 que, na época da institucionalização da unidade, a proposta de segmentação foi
123 aprovada devido ao receio de que a administração central da universidade não tivesse
124 interesse em manter a escola e que o Criarte fosse municipalizado. Segundo a
125 conselheira, essa foi uma proposta do Conselho Universitário e não do Conselho
126 Deliberativo. Sobre a autonomia de universalização das vagas, tanto a representante
127 dos técnicos, quanto a dos docentes lotados no Criarte, disseram entender que a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

130 Resolução nº 42/2018-CUn/Ufes dá ao Conselho Deliberativo e Consultivo do Criarte o
131 respaldo para universalizar o acesso, mas que prudentemente, a aprovação deve ser
132 encaminhada às instâncias superiores da Ufes. Em acordo, a conselheira Ana Carolina
133 Galvão Marsiglia ressaltou a importância de que, sendo pautado em sessões do
134 Conselho Departamental do Centro de Educação e do Conselho Universitário, que seja
135 a decisão do Conselho Deliberativo e Consultivo do Criarte respeitada e sancionada,
136 em acordo com as normas legais. **Ponto III - Outros assuntos.** A presidenta exibiu a
137 programação das atividades que acontecerão em comemoração pelos 45 anos do
138 Criarte, a qual será amplamente divulgada, incentivando a participação de todos.
139 Segundo Maria José Rassele Soprani, os eventos serão integralmente transmitidos pelo
140 canal do Criarte no YouTube e a participação dará direito à certificação. Antes de
141 encerrar, a representante de pais e responsáveis, senhora Karina Naomi Norimatsu,
142 perguntou sobre a previsão de retorno às atividades presenciais com as crianças, tendo
143 sido esclarecido pela presidenta, após manifestar solidariedade aos pais e
144 responsáveis, que tal ponto depende da aprovação pelo Conselho Universitário, que
145 aguarda o parecer de sua Comissão de Legislação e Normas para proferir decisão e que
146 esse parecer carece de dados a serem apresentados pelos centros. A conselheira Ana
147 Carolina Galvão Marsiglia também prestou solidariedade e acrescentou a explicação de
148 que para que a discussão se realize no Conselho Universitário, anteriormente, cada
149 centro precisa de uma série de dados que embasem suas discussões e
150 posicionamentos, os quais ainda não foram levantados. Informou ainda que o Centro
151 de Educação realizou um Fórum com sua comunidade acadêmica, em que foram
152 apresentados elementos que precisam ser considerados e que levaram o Centro de
153 Educação a se posicionar contrariamente ao avanço para a fase 3 neste momento.
154 Maria José Rassele Soprani ressaltou que o Criarte é pioneiro na coleta de dados e na
155 tomada de providências visando o retorno presencial, tendo atualizado seu plano de
156 biossegurança e que vem se preparando para o retorno seguro, mas que, por fazer
157 parte da instituição Ufes, tem que aguardar respaldo de suas instâncias superiores. A
158 representante de pais e responsáveis, senhora Karina Naomi Norimatsu perguntou
159 sobre quais seriam esses dados e, a título de exemplo, a representante titular do Centro
160 de Educação, compartilhou o link [https://wp.adufes.org.br/wp-](https://wp.adufes.org.br/wp-content/uploads/Proposta-de-Plano-Sanitario-e-Educacional-1.pdf)
161 [content/uploads/Proposta-de-Plano-Sanitario-e-Educacional-1.pdf](https://wp.adufes.org.br/wp-content/uploads/Proposta-de-Plano-Sanitario-e-Educacional-1.pdf), da proposta do
162 Plano Sanitário e Educacional para avanço para fase 3 do Plano de Contingência da
163 Ufes, construído pela Associação dos Docentes da Ufes – Adufes. Segundo a
164 conselheira, esse documento trata aspectos a serem observados, esclarecidos e
165 providenciados para possibilitar o retorno paulatino e seguro às atividades presenciais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

166 e que o mesmo será encaminhado à Administração Central da Ufes. Por fim, a
167 conselheira Lorrana Nobre Neves ressaltou que, considerando suas especificidades,
168 tanto o Criarte pode retornar e o resto da Ufes permanecer em isolamento social,
169 quanto é possível os demais setores da universidade retornarem presencialmente e o
170 Criarte ainda precisar continuar com atividades remotas, especialmente em
171 decorrência de questões sanitárias, as quais são prioritárias. A representante titular
172 dos técnicos administrativos em educação lotados no Criarte, sobre a mobilização da
173 unidade em favor do retorno seguro para todos, citou levantamento feito sobre a
174 questão da contaminação de crianças matriculadas no Criarte, bem como de membros
175 de suas famílias. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às nove
176 horas e trinta e nove minutos e eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, lavrei a
177 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos participantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190
Centro de Educação Infantil Criarte - CEIC/CE
Em 11/08/2021 às 07:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/246760?tipoArquivo=O>